

# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.



# EDIÇÃO Nº 240

### Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

#### Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

#### Ministro de Estado dos Transportes substituto

George André Palermo Santoro

#### Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

#### **Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

#### **Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

#### **Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

#### **Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

#### Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

#### **Ouvidor substituto**

Ebert Gustavo Ribeiro

#### Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

#### Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

#### Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

#### Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

#### Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

#### Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello



# EDIÇÃO Nº 240

### Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

#### SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do

Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito

**Federal** 

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins** 

Renan Bezerra de Melo Pereira



# EDIÇÃO Nº 240

# Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

#### **SUMÁRIO**

DIREÇÃO SUPERIOR	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	8
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	18



EDIÇÃO Nº 240

Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

# **DIREÇÃO SUPERIOR**

#### **CORREGEDORIA**

#### PORTARIA № 7061, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR** por 15 (quinze) dias, contados do término do período vigente da Portaria de instituição da Comissão, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.036668/2023-07
(Rito Sumário)	
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº. 5556, de 04 de outubro de 2023, publicada no Boletim
	Administrativo nº. 192, de 06 de outubro 2023.
Portaria de Recondução da Comissão	Portaria nº. 6442, de 17 de novembro de 2023, publicada no
Processante	Boletim Administrativo nº. 219, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO Corregedor



EDIÇÃO Nº 240

Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

#### **DIRETORIAS SETORIAIS**

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA № 7063, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução № 39, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 624/2023, firmado com a **DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, Processo nº 50600.024845/2023-02**, cujo objeto é a futuras aquisição de detectores de metais para a realização de inspeção corporal, visando o controle de acesso ao Edifício Núcleo dos Transportes - DNIT/Sede.

Gestor	o servidor MARCELO ALVES TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1547378, Analista Administrativo.	
Fiscal	o servidor <b>LOURENÇO HENRIQUE NEVES GUIMARÃES</b> , Matrícula SIAPE nº 1970904, Técnico	
Técnico	Administrativo.	

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR Diretor de Administração e Finanças



EDIÇÃO Nº 240

Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

# DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

#### PORTARIA № 7095, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA do DEPARTAMENTONACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, Seção 1, pág. 77; os Decretos de 26de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no DOU de 29/05/2023; e tendo em vista o constante no Processo nº 50600.023504/2023-10, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ DE RIBAMAR MENDES CANTANHEDE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3201-8; e **GLEILSON MENDES NUNES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1546837, para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa(s) de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de assessoramento, engenharia consultiva e gestão dos empreendimentos integrantes das ações de construção, operação e manutenção a cargo das Superintendências Regionais que possuem atividades aquaviárias.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II Termo de Referência; e
- III Orçamento Referencial.
- Art. 3º A equipe terá até o dia 25/01/2024 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário,informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS Diretor de Infraestrutura Aquaviária



EDIÇÃO Nº 240

Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

#### DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

#### PORTARIA № 6996, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI n.º 50600.006888/2018-31 e 50600.008127/2018-13,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços necessários de Apoio Técnico à Coleta de Dados e Informações de Veículos Pesados que Trafegam nas Rodovias Federais Administradas pelo DNIT, através da Disponibilização e Manutenção de Unidades Móveis Operacionais dotadas de Sistema de Pesagem com Balança Portátil Estática e Balança Móvel Dinâmica e demais Equipamentos e Sistemas Associados, nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro, referente ao Lote 09 do Contrato TT-252/2018-00 do Edital nº 237/2017, sendo que a execução dos serviços caberá a Empresa **GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A:** 

	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: o servidor HERCULES DE BRITO LEITE, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n° 3674 e SIAPE n° 24198881.  Substituta: a servidora ELENICE GRIGORIA LIMA, Técnico Administrativo, Matrículas DNIT n° 5353-4 e SIAPE nº 1973594.	
	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais  Titulares: o servidor FRANCISCO ALVES GOMES NETO, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 206.444-11, o servidor CARLOS HONÓRIO DE OLIVEIRA, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE 2063654, matrícula DNIT 4458-0 e o servidor DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO, Engenheiro, Matrículas DNIT nº 6189-1 e SIAPE nº 3272480.  Substitutos: o servidor TIAGO OLIVEIRA MOREIRA, Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, SIAPE nº 206415-3 e CREA 04.0.0000112459, o servidor GLAYSON MAGELA LEAL, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrículas SIAPE 20641314 e DNIT 4406- 7 e o servidor HADSON TOLENTINO BARBOSA, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4473-3 e SIAPE nº 2064306.
	_		Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo



# EDIÇÃO Nº 240

Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

	Titular: o servidor RICARDO PINTO CESAR PERES
	<b>FERNANDES</b> , Analista em Infraestrutura de
	Transportes/Engenheiro Civil, Matrículas DNIT nº 5556-5 e
	SIAPE n° 22343914.
	Substituto: o servidor PAULO EDUARDO DE SILOS
	NAKAMURA, Analista em Infraestrutura de Transportes,
	Matrículas DNIT nº 5618-9 e SIAPE n° 14473111.
	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito
	Santo
	Titular: o servidor LEANDRO JOSÉ GROBBÉRIO FRANCHINI E
	SILVA, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes,
	Matrícula DNIT nº 4597-7 e SIAPE nº 2063865.
	Substituto: o servidor ANA PAULA FERNANDES MIRANDA,
	Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT
	nº 3301-4 e SIAPE nº 1547120.
	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de
	Janeiro
	Titular: o servidor MARCO ANTÔNIO NUNES DA FONSECA,
	Engenheiro, Matrículas DNIT n° 556-8 e SIAPE nº 844064-9.
	Linguisticis, Matriculas Divit it 330-0 6 31At E 11- 044004-3.
	Substituto: o servidor RENATO DUARTE LOURENCO,
	Engenheiro, Matrículas DNIT nº 2348-5 e SIAPE nº 844827.
Unidade Gestora	Titular: Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias.
	Substituto: Coordenador(a) de Operações

#### Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

- I Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.
- II A medição referente ao item Gestão do Contrato caberá àquela Superintendência Regional em que a Coordenação do Contrato esteja sediada, item 3.6.4 do Termo de Referência do Edital n° 237/2017;
- III Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

#### Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.



EDIÇÃO Nº 240

Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria n° 6024 de 25 de outubro de 2023, publicado no Boletim Administrativo nº 210 de 06 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Atenciosamente,

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES Diretor de Infraestrutura Rodoviária

#### SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

# SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

#### PORTARIA № 7062, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo** nº 50008.000394/2022-18,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 00620/2022, firmado com a empresa **BLACK NORTE SERVIÇOS LTDA**, para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, e todos os materiais de consumo, utensílios e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá - SRE/AP, bem como das instalações da Agência Nacional de Mineração - ANM - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, cujas encontram-se insertas na área pertencente ao DNIT/AP.



# EDIÇÃO Nº 240

#### Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Gestor	Titular: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - MARCELLO VIEIRA LINHARES, Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.	
Fiscal Técnico	<b>Titular: FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO</b> , matrícula SIAPE nº 2062237, Técnico de Suporte em infraestrutura de transportes.	
	<b>Substituto: MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA</b> , matrícula SIAPE nº 2064457, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.	
Fiscal	Substituto: MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2064457,	
Administrativo	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.	
	Substituto: FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 2062237, Técnico de	
	Suporte em infraestrutura de transportes.	

Art. 2° O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designado não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4° REVOGAR a Portaria nº 6817, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo edição nº 230, de 08 de dezembro de 2022 (SEI nº 13176969).

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES Superintendente Regional

#### **Férias**

**ENILSON VIEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE 1554882, período: 13/11/2023 a 22/11/2023, exercício 2023

#### Pagamento de Substituição

**ORTIZ MESQUITA**, matr. DNIT  $n^2$  3571, substituiu o Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, por motivo de vacância do titular. Processo  $n^2$  50008.000234/2021-98.



# DI TIPE ARTAMENTO MACIONAL DE LA BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 240

Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

RENATA DIAS MAGALHÃES SILVA, matr. DNIT nº 3153, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, por motivo de vacância do titular. Processo: 50008.000469/2022-61.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

#### TERMO DE APROVAÇÃO

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso de suas atribuições, o constante do Processo n.º 50612.002981/2023-02 e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução/DNIT nº 08, de 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pelo Serviço de Manutenção Terrestre (16376200) e pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional (16465133);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito, bem como o Orçamento e prazos contratuais propostos (SEI nº 16368272 e 16367552):

Rodovia	BR-158/GO
Trecho	DIV MT/GO – DIV GO/MS
Subtrecho	ENTR BR-070(A) (DIV MT/GO) (ARAGARÇAS) - ENTR GO-060(A)/188(A) (PIRANHAS)
Segmento	km 0,00 ao km 89,90
Extensão	89,90 km
SNV	158BGO0300 ao 158BGO320
Jurisdição	Unidade Local de Aragarças-GO
Orcamento Proposto	R\$ 21.174.240,11 (vinte e um milhões, cento e setenta e quatro mil duzentos e quarenta
Orçamento Proposto	reais e onze centavos)
Data base	Julho/2023
Prazo de	24 meses
Execução Proposto	(correspondente a 720 dias consecutivos)
	29 meses
Prazo de	(correspondente a 870 dias consecutivos, em atendimento ao §2º do art. 9º da
Vigência Proposto	Resolução/DNIT nº 08/2023, o período mínimo necessário entre o término dos serviços e o término da vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias

ISABELA A. M. VELOSO BUCKER Superintendente Regional



EDIÇÃO Nº 240

Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ausência para Doação de Sangue

Em 18/12/2023,

**DANIEL PEREIRA MIRANDA DA SILVA,** matrícula DNIT nº 3646-3, SIAPE 15712497, data: 12/12/2023. Processo nº 50606.000480/2018-03.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

#### Pagamento de Substituição

**DIEGO BRUNO ALVES ROGEL**, matrícula Siape nº 2234584, substituiu cargo de Chefe do Núcleo de comunicação Social do DNIT/PR, no período de 20 a 30/11/2023 (10 dias), por motivo de Férias do Titular da Função. Processo nº 50609.004734/2018-24.

**FILIPE FARIA FORNAZARI,** matrícula Siape nº 2063980, substituiu a Chefe da Unidade Local de Ponta Grossa, código FCE-1.05, no período de 16 a 26/11/2023 (11 dias), por motivo de férias da titular. Processo nº 50609.000063/2016-61.

**LAERTES HEINZ RODRIGUES**, matrícula Siape nº 1574710, substituiu a Chefe do Núcleo da Procuradoria Especializada, código FCE-1.01, no período de 16 a 30/11/2023 (15 dias), por motivo de férias da titular da função. Processo nº 50609.000537/2019-17.

TIAGO AUGUSTO CECCON, matrícula Siape nº 2234584, substituiu cargo de Chefe do Serviço de Operações Terrestres do DNIT/PR, nos períodos de: 1º a 6/10/2023 (6 dias); 24 a 28/10/2023 (5 dias), por motivo de Participação do Titular em Programas de Treinamentos e de 16 a 24/11/2023 (9 dias) por motivo de Férias do Titular da Função. Processo nº 50609.500502/2017-11.



EDIÇÃO Nº 240

Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PORTARIA № 5495, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.000242/2018-91**;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria 2449 (14505846), de 10 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 089 de 11/05/2023 (14514098).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/RN-004/2015, firmado com o **CONSÓRCIO POTIGUAR**, segundo o **Processo nº 50600.000471/2015-11**, cujo objeto é: "Elaboração dos Projetos de Engenharia e a Construção de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, nas Rodovias: 101/RN e 226/RN, referente ao lote 01 do Edital nº 693/2014.":

Gestor	O Senhor <b>GETULIO BATISTA DA SILVA NETO</b> , SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional do	
	DNIT/RN.	
Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>FLÁVIO MORAIS DE MATOS</b> , SIAPE nº 1547425, Analista em Infraestrutura	
	de Transporte do DNIT.	
	Substituto, o servidor RAYMISON RODRIGUES CARDOSO, SIAPE nº 1787797, Analista de	
	Infraestrutura de Transportes do DNIT.	
Fiscal	Titular, o servidor TALES SANTOS DE MEDEIROS, SIAPE nº 1571446, Técnico de Suporte de	
Administrativo	Infraestrutura de Transportes do DNIT	
	Substituto, o servidor FÁBIO ALVES LISBOA, SIAPE nº 2060887, Técnico de Suporte em	
	Infraestrutura de Transportes do DNIT.	

Art. 3º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais



**EDIÇÃO Nº 240** 

Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO Superintendente Regional

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

#### Abono de Permanência

Em, 18/12/2023

JOSÉ MARIA EIRADO FILHO, matrícula DNIT № 0289-5, vigência: 25/10/2014. Processo n° 50622.000040/2014-16.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

#### PORTARIA № 7071, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (6982121), de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 224 (4825603), de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (4840794), publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000166/2021-57**, RESOLVE:



EDIÇÃO Nº 240

Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº SR - 00463/2021, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/RR e a empresa **H. MAANAIN SERVIÇO EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.698.837/0001-59, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 0197/21-26, cujo objeto trata-se da contratação de serviços continuados de mão de obra terceirizada de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no edital e seus anexos:

Titular, o servidor <b>AFONSO CELSO ALVES FERREIRA</b> , SIAPE nº 3194***, Agente Administrativo.
Substituto, a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat.
DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.  Titular, o servidor <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT
nº 5919-6, Técnica em Edificações.
Substituto, a empregada <b>AFONSO CELSO ALVES FERREIRA</b> , SIAPE nº 3194***, Agente Administrativo.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3° ATRIBUIR ao (à) Coordenador(a) de Administração e Finanças - CAF/RR, o encargo de atuar como gestor(a) do aludido contrato.

Art. 4° O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 6250 (16102556), de 06/11/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 213, de 09/11/23 (16141624).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL Superintendente Regional



# DI TIDEPARIAMENTO MACIONAL BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 240

Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

# SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PORTARIA № 6928, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 2.013 de 23/12/2014, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 052, de 22 a 26/12/2014 (SEI nº 16098189), e

Considerando o constante nos autos do processo nº 50616.000030/2011-17;

Considerando o constante nos autos do processo nº 50616.000169/2016-75;

Considerando o constante nos autos do processo nº 50616.601880/2017-22;

Considerando o constante nos autos do processo nº 50616.000963/2019-61;

Considerando o constante nos autos do processo nº 50616.001283/2019-65;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental - EVTEA e o Projeto Básico e Executivo atinente ao contrato nº 960/2010, firmado com o consórcio Via Expressa, que tem por objeto a elaboração do Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental - EVTEA e o Projeto Executivo de Engenharia de Melhoramentos Físicos e Operacionais, visando a adequação para aumento da capacidade e segurança da rodovia BR-282/SC, nos trechos a seguir discriminados:

- Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental EVTEA 1.
- Lote Único
- Rodovia BR-282/SC
- Trecho: Florianópolis Fronteira Brasil/Argentina (Ponte s/ Rio

#### Peperiguaçú)

- Subtrecho: Florianópolis Entr. BR-116
- Segmento: km 0 km 223,1
- Extensão: 223,1 km
- Código PNV: 282BSC0010 282BSC0191
- Projeto Executivo 2.
- Lote Único
- Rodovia BR-282/SC
- Trecho: Florianópolis Fronteira Brasil/Argentina (Ponte s/ Rio

#### Peperiguaçú)

Subtrecho: Florianópolis – Entr. BR-101(A)



# DI TIDEPARTAMENTO MACCIONAL DE INFRAESTRITURA BOLETIM ADMINISTRATIVO

# EDIÇÃO Nº 240

### Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Segmento: km 0 - km 5,6

Extensão: 5,6 km

Código PNV: 282BSC0010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE Superintendente Regional

### Licença para Tratamento da Própria Saúde

Em, 18/12/2023

ADILENE ADRATT, matrícula DNIT nº 4238-2, no período de: 21/06/2023 até 23/06/2023 (3 dias). Processo nº 50616.002479/2023-53.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

#### Assistência Pré-Escolar

Em, 22/11/2023

MARCONI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, matr. DNIT nº 5085-7, vigência: a partir . Processo nº 50621.001067/2023-27. de 12/11/2023, Dependente:

#### Diárias

Em, 24/10/2023

ZENÓBIO AMARO DE SANTANA JÚNIOR, matr. DNIT nº 4002-9, período 1: de 27/11 a 02/12/2023, deslocamento: Aracaju – Brasília, quantidade: 5,0, valor: R\$ 1.851,15. PCDP 006701/23.

Em, 08/11/2023

**GUSTAVO DEFILIPPO**, matr. DNIT nº 2922-0, período 1: de 20/11 a 23/11/2023, deslocamento: Aracaju – Brasília, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.33,99. PCDP 007058/23.

Em, 14/11/2023



# DIN TREATMENTO BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 240

Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA, matr. DNIT nº 6255-3, período 1: de 22/11/2023 a 23/11/2023, deslocamento: Aracaju – Brasília, quantidade: 1,0, valor: R\$ 468,66. PCDP 007139/23.

Em, 14/11/2023

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA, matr. DNIT nº 6255-3, período 1: de 03/12 a 05/12/2023, deslocamento: Aracaju – Brasília, quantidade: 2,5, valor: R\$ 1.118,90. PCDP 007302/23.

#### Assistência Pré-Escolar

Em, 22/11/2023

MARCONI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, matr. DNIT nº 5085-7, vigência: a partir de 12/11/2023, Dependente: Processo nº 50621.001067/2023-27.

# Inclusão de Dependente para Dedução no Imposto de Renda

Em, 12/11/2023

**LUCILA COSTA SALES**, matr. DNIT nº 5531-0, Dependente: Processo: 50621.001066/2023-82.

MARCONI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, matr. DNIT 5085-7, Dependente: Processo nº 50621.001067/2023-27.

#### Licença Paternidade

Em, 18/11/2023

MARCONI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, matr. DNIT nº 5085-7, período de 18/11 a 22/11/2023. Processo nº 50621.001067/2023-27.

### Pagamento de Substituição

Em, 28/11/2023



EDIÇÃO Nº 240

Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

**SIMEAO DE AGUIAR MENEZES NETO,** matr. DNIT nº 3030-9, substituiu o Chefe do Serviço Contabilidade e Finanças, FCE-1.05, no período de 30/10 a 10/11/2023, em virtude de férias do titular, conforme Processo SEI nº 50621.000160/2019-38.

**YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA,** matr. DNIT nº 3030-9, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, FCE-1.10, no período de 06/11 a 24/11/2023, em virtude de férias do titular, conforme Processo SEI nº 50621.000124/2019-74.

Em, 12/12/2023

**AIRTON TELES DE MENDONÇA,** matr. DNIT nº 241-0, substituiu o chefe do Serviço da Unidade Local de Aracaju FCE-1.05, no período de 06/11/2023 a 14/11/2023, em virtude de férias do titular, conforme Processo 50621.000032/2021-17.

**IGOR SIQUEIRA MACEDO,** matr. DNIT nº 5220-5, substituiu o Coordenador de Engenharia FCE-1.10, no período de 27/11/2023 a 10/12/2023, em virtude de licença médica do titular, conforme Processo SEI nº 50621.000005/2022-17.

MARIO EUDES MENEZES BITANCOURT, matr. DNIT nº 5220-5, substituiu o Chefe do Serviço de Construção Terrestre, FCE-1.05, no período de 22/11/2023 a 26/11/2023, em virtude de licença médica, do titular, conforme Processo 50621.001165/2020-11.

#### Prorrogação de Licença à Gestante

Em, 12/11/2023

**LUCILA COSTA SALES**, matr. DNIT nº 5531-0, período: de 11/03/2024 a 09/05/2024. Processo: 50621.001066/2023-82.

#### Prorrogação de Licença Paternidade

Em, 18/11/2023

**MARCONI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matr. DNIT nº 5085-7, período de 23/11 a 07/12/2023. Processo nº 50621.001067/2023-27.



EDIÇÃO Nº 240

Brasília-DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

#### COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4° Andar - Sala 4288 CEP 70040-902 - Brasília/DF Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <a href="http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos">http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos</a>

e

 $\underline{https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim\%20Administrativo\&fileid=4633186$